

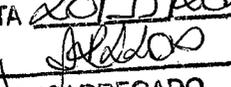


**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
CNPJ 05.679.293/0001-07  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 23/2023

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS  
HABITAÇÃO, AGRICULTURA E TRANSPORTE**

**Presidente:** Rosemar de Lima  
**Relator:** Valdeci Vieira de Moraes  
**Membro:** José Mauro Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA  
PROTOCOLO N.º 1857/2023  
LIVRO N.º 01 FLS. JOSV  
DATA 20/11/2023  
  
ENCARREGADO

**PROJETO DE LEI N.º 23/2023**

**AUTORIA:** Chefe do Poder Executivo Municipal

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a despesa do município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2024.

**RELATÓRIO:**

Compareceram à reunião todos os membros da Comissão.

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 23/2023 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, que dispõe sobre a receita e despesa do Município para o exercício de 2024

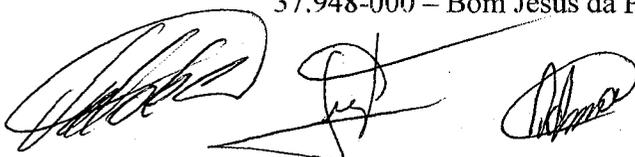
Após análise por todos os membros da Comissão o relator emitiu seu voto.

**VOTO DO RELATOR:**

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:** Os vereadores Rosemar de Lima (Presidente) e José Mauro Gonçalves (Membro).





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

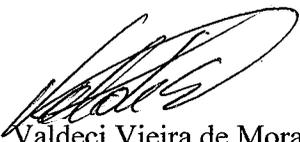
Projeto de Lei n.º 23/2023

**PARECER DA COMISSÃO:**

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 23/2023 de autoria do Executivo, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2023.

  
Rosemar de Lima  
Presidente

  
Valdeci Vieira de Moraes  
Relator

  
José Mauro Gonçalves  
Membro